



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER Nº 021/2025

Ao: Projeto de Lei nº 011/2025, de autoria da Vereadora Sandra Donato.

I - RELATÓRIO

No dia 05 de março de 2025, os membros subscritores da Comissão de Justiça e Redação, se reuniram nas dependências da Câmara Municipal para analisar e exarar parecer ao **Projeto de Lei nº 011/2025**, de autoria da Vereadora Sandra Donato, que *“Dá nome de Escola Municipal de Educação Básica Laura Herondina de Moraes à Escola Municipal de Educação Básica Bom Jardim, localizada no bairro Bom Jardim.”*

É o relatório sintetizado.

II - VOTO DO RELATOR

A opinião deste Relator, no âmbito de competência desta comissão, é no sentido de **ACOLHER** a proposição em tela.

III - PARECER DA COMISSÃO

Por todas as razões e análise da matéria em comento, a Comissão é **FAVORÁVEL** ao trâmite normal da mesma perante o Plenário, acompanhando o parecer do Departamento Jurídico da Casa que é favorável à tramitação do projeto.

Voto do Presidente: Favorável

Voto do Relator: Favorável

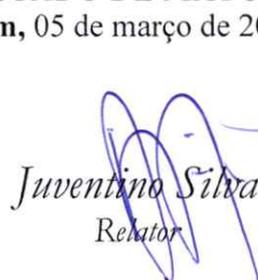
Voto do Membro: Favorável

É o parecer.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO

Em, 05 de março de 2025


Ademir Debortoli
Presidente


Juventino Silva
Relator


Dr. Marcos Vinicius
Membro